

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - PMB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS INTEGRADOS - DPPI

PROJETO MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. OBJETIVOS DO PROJETO	2
3. RELEVÂNCIA	2
4. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E NORMATIVAS PROCEDIMENTAIS	3
5. PERSPECTIVAS	5
REFERÊNCIAS	6

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Musicalização Infantil (PMI) de Blumenau¹, o qual dialoga com as Diretrizes Curriculares Municipais de Blumenau (BLUMENAU, 2012b), Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013) e com os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (BRASIL, 1998). Vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Blumenau (SEMED), o projeto faz parte da Diretoria de Programas e Projetos Integrados (DPPI) e atende à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

O Projeto Musicalização Infantil teve início como projeto piloto no ano de 2000 no Centro de Educação Infantil (CEI) Cilly Jensen e, no ano seguinte, no CEI Nazaré. Até o ano de 2004 todo o aporte financeiro vinha das Associações de Pais e Professores (APPs) das referidas instituições. Com as devidas adequações, o projeto foi implementado pela SEMED no ano de 2005, passando a atender seis Centros de Educação Infantil. No ano de 2015 o

¹ Versão 2017 (atualiza a versão 2010).

Projeto Musicalização Infantil ampliou o atendimento para todos os setenta e oito CEIs do município, atendendo cerca de onze mil crianças de 0 a 6 anos. Em 2016 as atividades de musicalização foram reduzidas a apenas um semestre por ano em cada CEI - em razão da contenção de recursos municipais frente ao cenário econômico nacional -, modificando o atendimento contínuo, considerado ideal, que até então era realizado.

Considerando que os cursos de Licenciatura em Música visam formar profissionais para atuar em múltiplos contextos de ensino, inclusive na Educação Básica, o PMI conta com profissionais em formação, graduados e/ou pós-graduados na área. Além da formação específica para docência (BRASIL, 2015; 2016), preza-se que o docente possua experiência artístico-musical, constituindo-se também enquanto professor-artista. Por sua vez, no que diz respeito à criança, o PMI posiciona-se de modo a fomentar seu conhecimento musical, não visando, necessariamente, a formação de futuros músicos, mas sim a formação da criança – do ser – conhecedor do universo musical, crítico e, sobretudo, sensível à música.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

O Projeto Musicalização Infantil visa potencializar o desenvolvimento musical das crianças atendidas nos Centros de Educação Infantil. Nesse sentido, em prol da formação humana do sujeito², são promovidas situações pedagógicas nas quais a criança tenha a oportunidade de:

- Brincar com som e música;
- Expressar-se musicalmente usando a voz, o corpo, objetos sonoros e instrumentos musicais;
- Desenvolver, em relação ao som, ao silêncio e à música, a percepção, sensibilidade, imaginação, autonomia, criatividade e comunicação;
- Apropriar-se de conceitos musicais;
- Ampliar seu repertório musical.

3. RELEVÂNCIA

A música está presente de diversas formas nos espaços de Educação Infantil, muitas

² Um dos educadores musicais que enfatizou o ser humano como objetivo da Educação Musical foi Hans-Joachim Koellreutter (1915-2005), conforme Brito (2001).

vezes atendendo a outros objetivos, desvinculados do próprio ato de fazer música, tais “[...] como a formação de hábitos, atitudes e comportamentos: lavar as mãos antes do lanche, escovar os dentes [...]” (BRASIL, 1998, p. 47), fazer fila, dormir, organizar os brinquedos etc.. Trelles (2014) e Maffioletti (2001) discutem sobre os perigos do uso da canção enquanto elemento de controle e regulação de conduta. Ou em outros casos, a música é utilizada como forma de promoção das instituições educacionais como nas apresentações de final de ano ou em eventos do espaço escolar. Visando ir além dessas práticas recorrentes que atribuem à música funções secundárias, o Projeto Musicalização Infantil oportuniza às crianças vivências musicais que tratam da **música como área de conhecimento** dotada de saberes e fazeres específicos (BRASIL, 1998, p. 47).

4. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E NORMATIVAS PROCEDIMENTAIS

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2013, p. 97).

O Projeto Musicalização Infantil baseia-se na concepção educacional de infância que entende a criança como centro do fazer pedagógico. Neste sentido, o projeto vai ao encontro de princípios ativos de educação musical - a exemplo das propostas de E. J. Dalcroze, C. Orff, H. J. Koellreutter, R. M. Schafer, dentre outros -, que convidam a criança a ser protagonista no seu processo de aprendizagem musical. Portanto, é necessário considerar as múltiplas possibilidades da criança se relacionar com a música.

Entende-se por musicalização o conceito apresentado por Maura Penna (2010), a qual concebe

a musicalização como um processo educacional orientado que, visando promover uma participação mais ampla na cultura socialmente produzida, efetua o desenvolvimento dos esquemas de percepção, expressão e pensamento necessários à apreensão da linguagem musical, de modo que o indivíduo se torne capaz de apropriar-se criticamente das várias manifestações musicais disponíveis em seu ambiente - o que vale dizer: inserir-se em seu meio sociocultural de modo crítico e participante. Esse é o objetivo final da musicalização, na qual a música é o material para um processo educativo e formativo mais amplo, dirigido para o pleno desenvolvimento do indivíduo, como sujeito social (p. 49).

O corpo humano é o ponto de partida para a prática musical. Segundo Schafer, “ninguém pode aprender nada sobre o real funcionamento da música se ficar sentado, mudo,

sem se entregar a ela” (1991, pág. 67). Neste sentido, as práticas pedagógico-musicais do Projeto Musicalização Infantil envolvem ampla ação do corpo. Cantar, explorar jogos de mãos, brincar de roda, sonorizar histórias, manusear objetos sonoros e instrumentos musicais e, inclusive, escutar, são algumas possibilidades dessas práticas. Em relação ao cantar, prática que muitas vezes está vinculada a essas e outras propostas pelo PMI, é importante que a escolha do repertório apresente conteúdo rítmico-melódico acessível às crianças. Quanto aos benefícios do canto na pré-escola, Ilari e Agnolo (2005) dão um parecer:

[...] o canto faz parte da musicalização de crianças em todas as partes do mundo, especialmente da educação musical de crianças pequenas em idade pré-escolar. É exatamente nessa idade que elas devem ser estimuladas a desenvolver o canto. O ato de cantar, espontaneamente ou de forma dirigida em sala de aula, pode ativar os sistemas da linguagem, da memória, e de ordenação sequencial, sistemas que são vitais para o desenvolvimento cognitivo infantil (p.1).

Vale ressaltar que é nessas múltiplas práticas musicais que a criança se envolve com parâmetros básicos do som e da música. Ainda que contemplar tais parâmetros nas atividades seja importante para o desenvolvimento musical da criança, aspectos sociais, políticos, filosóficos, estéticos, artísticos, históricos, dentre outros (KRAEMER, 2000), também precisam ser considerados.

Na perspectiva procedimental, o professor de musicalização trabalha para atender às demandas da Educação Musical, planejando suas atividades de forma autônoma. É louvável quando esse professor consegue, em dado momento, atender a essas demandas em confluência às de outros projetos pedagógicos do CEI, a exemplo, o projeto macro. Os planejamentos podem ser semanais, quinzenais ou mensais, a critério do professor de música. Por conseguinte, os registros elaborados por ele (imagens, áudios, vídeos, textos, notações etc.) têm como principal propósito subsidiar sua reflexão sobre a prática realizada e retroalimentar seu planejamento pedagógico (LIBÂNEO, 1991; GANDIN, 2000; PAIGE-SMITH & CRAFT, 2010). Os professores do Projeto Musicalização Infantil não produzem documentos formais de avaliação.

O atendimento se dá por meio de um encontro semanal em cada turma do CEI. Esses encontros têm duração de 30 minutos para as turmas de creches (0 a 3 anos) e 40 minutos para as de prés (4 a 6 anos). Quando for de interesse pedagógico, o professor de musicalização tem autonomia para propor momentos diferenciados de integração entre as crianças, respeitando-as nas suas singularidades e nas suas relações sociais. Enfatiza-se que a presença das professoras de turma durante os momentos de musicalização é **obrigatória**, bem como,

seu apoio e envolvimento são indispensáveis. Vale ressaltar que a integração entre Projeto Musicalização Infantil e CEI é potencializada também pela atuação da coordenação pedagógica deste ao acompanhar as ações propostas pelo professor de musicalização. A exemplo, os planejamentos e a realização de atividades com as crianças.

As práticas pedagógico-musicais necessitam de ambientes que correspondam às suas próprias necessidades (BRASIL, 2016, p. 2). O ambiente, considerado enquanto recurso pedagógico, precisa dar condições que favoreçam a concentração de todos os envolvidos. Neste sentido, interrupções de qualquer natureza devem ser evitadas.

Para aprimorar as ações do Projeto Musicalização Infantil, são realizadas reuniões de trabalho mensais na hora-atividade entre professores, coordenação do projeto e, eventualmente, representantes da SEMED e/ou convidados³. Essas reuniões têm como objetivos tratar de repasses administrativos, discutir sobre o atendimento do projeto, realizar estudos específicos na área da Educação Musical direcionados à Educação Infantil e compartilhar experiências pedagógico-musicais. Além disso, os profissionais são estimulados à formação continuada por meio da participação em eventos, cursos de capacitação, dentre outras atividades correlatas.

5. PERSPECTIVAS

Por sua natureza temporal, este documento, assim como os que o precederam, demandará atualizações. Visando ampliar os resultados no atendimento à criança, apresentam-se a seguir algumas perspectivas.

Aperfeiçoar as ações de inserção de novos profissionais por meio de um determinado período inicial de atuação conjunta com professores mais experientes. Por fim, implementar formação continuada específica para professores de música na Educação Infantil (cf. BRASIL, 2013, p. 49; 2016, p. 1).

³ Respeitando as condições contratuais de cada professor, as horas-atividade (HA) e horas integrantes (HI) são cumpridas de acordo com o Decreto Nº 9645/2012 (BLUMENAU, 2012a).

REFERÊNCIAS

BLUMENAU (SC). *Decreto Nº 9645/2012*. Regulamenta a implantação da hora-atividade extraclasse no âmbito do magistério público municipal de Blumenau. Prefeitura Municipal de Blumenau. Blumenau: Prefeitura Municipal, 2012a. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/pdf/Decreto-9645-2012-Blumenau-SC.pdf>>. Acessado em 06/abril de 2017.

_____. *Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica: Educação Infantil*. v. 1. Prefeitura Municipal de Blumenau. Secretaria Municipal de Educação. Educação Infantil. Blumenau: Prefeitura Municipal / SEMED, 2012b. Disponível em <<http://www.blumenau.sc.gov.br/governo/secretaria-de-educacao/pagina/diretrizes-curriculares-municipais>>. Acessado em 13/jul. de 2017.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acessado em 13/jul. de 2017.

_____. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada*. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Brasília: MEC, CNE, CP, 2015. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>>. Acessado em 13/7/2017.

_____. *Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica*. Homologação do Parecer CEB/CNE n. 12/2013. Brasília: Ministério da Educação, 2016. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=34011>>. Acessado em 13/jul. de 2017.

_____. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. v. 3. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, D.F: MEC/SEF, 1998. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>>. Acessado em 10/jul. de 2017.

BRITO, Teca Alencar de. *Música na Educação Infantil*. São Paulo: Peirópolis, 2003.

_____. *Koellreutter Educador: o humano como objetivo da educação musical*. São Paulo: Peirópolis. 2001.

GANDIN, Danilo. *Planejamento como prática educativa*. 11. ed. São Paulo : Loyola, 2000.

ILARI, Beatriz; AGNOLO, Vivian Dell'. O desenvolvimento do canto em crianças de 2 a 6 anos de idade. In: *Anais do XIV Encontro anual da Abem*. Belo Horizonte, 2005. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/musicalidade/midiateca/praticas-musicais-vocais-e-instrumentais/praticas-vocais/desenvolvimento-do-canto-em-criancas-de-2-a-6-anos/view>>. Acessado em 10/jul. de 2017.

KRAEMER, Rudolf-Dieter. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. Tradução de Jusamara Souza, a partir do texto original publicado na revista Musikpädagogische Forschung, n.16, p. 146-172. In.: *Revista Em Pauta*. Porto Alegre, v.11, n. 16/17, p. 49-73, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1991.

MAFFIOLETTI, Leda de Albuquerque. Práticas musicais na escola infantil. In.: CRAIDY, Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. (Org.). *Educação infantil: pra que te quero?* Porto Alegre, RS: Artmed Editora, 2001.

PAIGE-SMITH, Alice; CRAFT, Anna. *O desenvolvimento da prática reflexiva na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

SCHAFER, R. Murray. *O ouvido pensante*. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.

PROJETO MUSICALIZAÇÃO INFANTIL - VERSÃO 2017

Beatriz Veriana Pasold

Gian Marco de Oliveira

Julio César Pamplona Soares

Tiago Pereira

CONTRIBUIÇÕES

Ana Paula Gonzaga Corrêa Ern

Bruna Hedler

Fabíola Korte

Gabriel Eduardo Heiderscheidt

Garbareth Edianne de Mattos

Marco Aurélio Silveira

Maria Fernanda Gonzaga Corrêa

Marlon Meurer

Maurícia da Silva

BLUMENAU, JULHO DE 2017.